## **ACORDÃO Nº 012/2022**

PROCESSO Nº: 2017.010831-1

**RECORRIDO: POSTO PINHEIRO BORGES LTDA** 

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**RELATOR: EDSON OLIVEIRA DA SILVA** 

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 500253170 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. ISS RETIDO NA FONTE DA EMPRESA SAGE - SERVIÇOS DE APOIO EM GERAL EM EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.209.569/0001-12 REFERENTE AOS DE DEZEMBRO/2014, JANEIRO/2015, FEVEREIRO/2015, MARÇO/2015 E MAIO/2015.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS O CITADO AUTO, E AINDA, ANTE A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO PELA COORDENADORIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA, ACORDAM OS MEMBROS DESTE CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES — CMC, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM RECONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO INTERPOSTO, PARA EM SEGUIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

DATA DE JULGAMENTO: 23 DE MARÇO DE 2022.

DATA DE LEITURA E APROVAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2022.

PARNAMIRIM/RN, 06 DE ABRIL DE 2022

FRANCISCO JOSENILDO O. BEZERRA
PRESIDENTE

EDSON OLIVEIRA DA SILVA CONSELHEIRO RELATOR